



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 16/2019

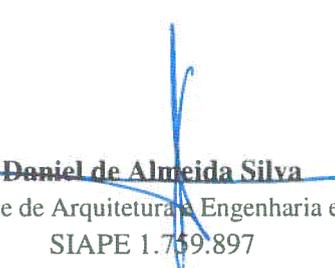
Niterói, 05 de agosto de 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar o Engenheiro Antonio Marcos Marques do Nascimento**, SIAPE 2.423.175, para a fiscalização de engenharia nos serviços de pintura intumescente completa da passarela, que liga os prédios de sala de aula e laboratórios do Instituto de Computação, situado no Campus da Praia Vermelha da Universidade Federal Fluminense, processo 23069.024.449/2018-10 e no seu impedimento o Engenheiro **Carlos José de Petribú Guimarães**, SIAPE 1781060

2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.


~~Daniel de Almeida Silva~~

Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio
SIAPE 1.759.897